

## Declaração

A Prefeitura Municipal de Campo Bom declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto CREAS foi adotado percentual de BDI de 25%, conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 25 % e mão de obra de 75% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

| Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU) |                                     |                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
|                                                    |                                     |                             |
| TIPO DE OBRA:                                      |                                     | 1 - Construção de Edifícios |
|                                                    |                                     |                             |
| Itens                                              |                                     | Adotado                     |
| AC                                                 | ADM CENTRAL                         | 3,00 %                      |
| S+G                                                | SEGURO E GARANTIA                   | 1,00 %                      |
| R                                                  | RISCO                               | 1,00 %                      |
| DF                                                 | DESP. FINANCEIRAS                   | 1,39 %                      |
| L                                                  | LUCRO                               | 7,26 %                      |
| I                                                  | IMPOSTOS                            | 8,65 %                      |
|                                                    | PIS                                 | 0,65 %                      |
|                                                    | COFINS                              | 3,00 %                      |
|                                                    | ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo) | 0,50 %                      |
|                                                    | CPRB                                | 4,50 %                      |

| Fórmula do BDI |                                                                 |
|----------------|-----------------------------------------------------------------|
| BDI =          | $\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$ |

| BDI Resultante |         |
|----------------|---------|
| BDI Resultante | 25,00 % |

De acordo com o Acórdão  
2622/2013-TCU

Arq. Camila Sander Klein  
CAU/RS A 102.177-0